

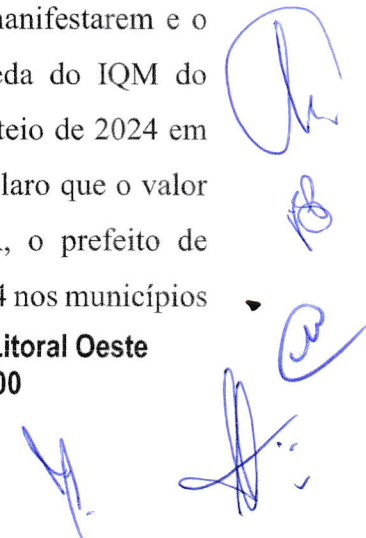
**ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJOS DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DO LITORAL OESTE – CORSOLO – EXERCÍCIO
DEZEMBRO/2023**

Aos 17 (dezesete) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), às 9h00min, no Gabinete do Prefeito Municipal de Itapipoca, localizado na Rua Marechal Hermes, nº 1100, Bairro Boa Vista, Itapipoca/CE, reuniram-se os componentes da Assembleia Geral do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste – CORSOLO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **44.783.161/0001-74**, conforme artigo 10º e seguintes do Estatuto, a saber: **Antônio Ednardo Braga Lima Filho**, Prefeito Municipal de Miraíma (participando por videoconferência); **Felipe Souza Pinheiro**, Prefeito Municipal de Itapipoca, (participando por videoconferência); **Flávio César Bruno Teixeira Filho**, Prefeito Municipal de Amontada; **Francisco Aldir Chaves da Silva**, Prefeito de Uruburetama, (participando por videoconferência); Lazaro Nicolau da Silva, Superintendente do Corsolo; Rita Carolina de Oliveira, Vice-Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Itapipoca/CE; Erivaldo Teodósio Dutra, Controlador Geral do Município; assumiu a presidência da sessão o Prefeito Municipal de Itapipoca, Felipe Souza Pinheiro, Presidente do Consórcio, nos termos do art. 13 do Estatuto, secretariado pelo Sr. Lazaro Nicolau da Silva Secretário da Assembleia; Verificado o *quórum* legal, o Presidente declarou aberto os trabalhos, apresentando a pauta da sessão: **Item 1** – Plano Anual de Atividades para 2024; **Item 2** – Apresentação, discussão e votação do Contrato de Rateio 2024; **Item 3** – Aprovação do Orçamento Financeiro para 2024; o Presidente, tomando a palavra declarou aberta a reunião, agradecendo à presença de todos; em seguida, o Presidente debateu o Plano de Atividades para 2024 com a construção de três aterros sanitários nos municípios que estão adimplentes com o consórcio, Tururu, Itapipoca e Amontada, o presidente abriu para os demais entes se manifestarem e o prefeito de Miraíma pediu a palavra e questionou o valor da queda do IQM do Município para 2024 e qual seria o valor repassado no contrato de rateio de 2024 em virtude da queda, com a palavra a Vice-Presidente do IMMI deixou claro que o valor do rateio será padronizado para todos os Municípios pela SEMA, o prefeito de Amontada demonstrou interesse que as obras iniciassem no ano de 2024 nos municípios

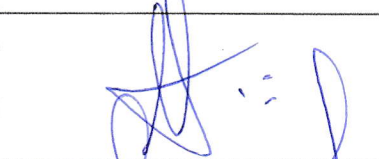
Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Oeste

Av. Esaú Alves Aguiar, S/N- Itapipoca/CE | CEP: 62.502-300

CNPJ: 44.783.161/0001-74



adimplentes e com o parcelamento dos demais municípios, após seria possível o começo das obras nestes, ainda no momento fora apresentado a situação financeira do Consórcio até aquela data, em ato contínuo, o Controlador apresentou o orçamento financeiro para 2024, de acordo com os contratos de rateio, onde cada município repassará a importância mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensal em 12 (doze) parcelas, o orçamento apresentado no valor total de R\$ 3.593.791,20 (três milhões e quinhentos e noventa e três mil e setecentos e noventa e um e vinte centavos); o Presidente colocou em votação a Resolução Financeira do Orçamento de 2024 e foi aprovado por unanimidade; antes de encerrar a reunião o controlador informou que a sede atual do consórcio é na Travessa Major Antônio Teixeira, S/N, Cruzeiro, Itapipoca/CE, CEP N° 62503-126, diferentemente do que consta no cadastro de pessoas jurídicas – CNPJ; não havendo mais assunto a ser deliberado foi dada por encerrada a reunião, da qual eu, Lazaro Nicolau da Silva, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

Felipe Souza Pinheiro Presidente do COR SOLO (Participando por videoconferência)	
Flávio César Bruno Teixeira Filho Prefeito do Município de Amontada	
Antônio Ednardo Braga Lima Filho Prefeito do Município de Miraima (Participando por videoconferência)	
Francisco Aldir Chaves da Silva Prefeito do Município de Uruburetama (Participando por videoconferência)	
Antônio Barbosa Bernardo Prefeito do Município de Tururu	